



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA PATRICIA CRIZANTO

PROJETO DE LEI Nº _____/2022



Institui no município de Vila Velha o “Dia Municipal em Homenagem e Gratidão aos Profissionais da Saúde que Atuaram na Linha de Frente Contra a Covid-19”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no município de Vila Velha o “Dia Municipal em Homenagem e Gratidão aos Profissionais da Saúde que Atuaram na Linha de Frente Contra a Covid-19”, a ser celebrado anualmente no dia 07 de abril, data em que se comemora o Dia Mundial da Saúde, criado pela Organização Mundial da Saúde – OMS.

Art. 2º O “Dia Municipal em Homenagem e Gratidão aos Profissionais da Saúde que Atuaram na Linha de Frente Contra a Covid-19” tem por finalidade garantir a consecução dos seguintes objetivos:

I – demonstrar o reconhecimento da população canela verde ao trabalho desempenhado por todos os profissionais da área da saúde que atuaram na linha de frente contra a COVID-19 que, agindo com destreza e bravura, arriscaram a própria vida para cuidar das pessoas acometidas pela referida doença infectocontagiosa durante a pandemia;

II – evitar que a luta desses profissionais durante o período atípico e desafiador da pandemia seja esquecida com o passar do tempo;

III – conscientizar os profissionais da saúde e a sociedade acerca da função social desses profissionais;

IV – alertar a sociedade a respeito da necessidade de pensar coletivamente e agir



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA PATRICIA CRIZANTO

em prol do bem comum, sobretudo em momentos crise, como a que foi causada pela pandemia da COVID-19, a fim de minorar os problemas gerados pelas crises e evitar o agravamento delas.

Art. 3º O evento instituído pela presente Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, para tanto, fica alterada a redação da alínea “c” do inciso IV do artigo 6º da Lei Municipal nº 5.622, de 08 de junho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º [...]

[...]

IV - no mês de abril:

[...]

c) no dia 07, o “Dia Municipal de Conscientização Contra o Bullying nas Escolas da Rede Municipal de Ensino” e o “Dia Municipal em Homenagem e Gratidão aos Profissionais da Saúde que Atuaram na Linha de Frente Contra a Covid-19”; (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 16 de março de 2022.

Patricia Crizanto da Silva

(Vereadora PSB)



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA PATRICIA CRIZANTO

JUSTIFICATIVA

Em meio às adversidades enfrentadas pela pandemia, os profissionais da área da saúde encontram refrigério e motivação através das diversas demonstrações de carinho e afeto enviadas pelos familiares de pacientes da Rede Pública de Saúde. Os meios de comunicação de massa têm informado e exposto de diferentes formas conteúdos destinados a estes profissionais da linha de frente.

Nossa capital do Estado, município de Vitória, ganhou um monumento em homenagem a esses profissionais.

Em Vila Velha, queremos instituir, por meio desse projeto, um dia municipal para que possamos sempre lembrar da luta desses profissionais, eivada de bravura, que arriscaram a própria vida para combater o avanço da pandemia e cuidar de quem de fato precisava.

Vale ressaltar, que muitos desses profissionais abdicaram da presença de seus familiares, fizeram incansáveis horas extras, se expuseram diariamente à contaminação do vírus, mas não desistiram de cumprir com a obrigação de cuidar do próximo.

Estes profissionais continuam no combate incessante contra o vírus numa demonstração de força, garra, amor e resiliência em pleno olho do furacão.

Essa homenagem constitui forma de reconhecimento e gratidão aos serviços prestados em prol da saúde, em especial neste momento pandêmico, bem como forma de evitar que essa luta não seja esquecida.

Diante de todo o exposto e, considerando o legítimo interesse público da presente proposição, espero contar com o apoio dos nossos Nobres Pares, para que, no uso de sua habitual sabedoria, aprovem o presente Projeto de Lei.

Vila Velha, 16 de março de 2022.

Patricia Crizanto da Silva

(Vereadora PSB)